



# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação, em favor da Oracle do Brasil Sistemas Ltda., objetivando a participação de doze servidores no curso Oracle 10g: XML Fundamentals, com amparo no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da referida Lei, no valor total de R\$ 17.442,25 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Min. VANTUIL ABDALA